

Art. 8. Casos omissos e situações excepcionais serão avaliados por comissão interna a ser instituída pela SEMA.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 31de março de 2025.

[Assinado eletronicamente]
Leonardo das Neves Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA
Decreto nº 8.131-P/2024.

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLABORADOR COMUNITÁRIO DE GESTÃO

1. Identificação do(a) profissional prestador (a) do serviço na qualidade de colaborador(a) eventual

Nome completo: _____

Data de nascimento: _____

RG: _____

Órgão expedidor: _____

CPF: _____

Identificar vínculo institucional com serviço público (caso possua): N.A.

Endereço de residência: _____

Contatos (telefone e e-mail): _____

2. Das atividades a serem executadas, direitos e obrigações

Por este instrumento público, denominado TERMO DE COMPROMISSO, comprometo-me pe-rante à Secretaria de Meio Ambiente -SEMA, por meio do Núcleo de Gestão do(a) _____ a cumprir com as seguintes atividades: _____, conso-antes com a minha experiência pro-fissional, a serem executadas no perí-odo de _____ configurando diárias _____, sob o acom-panhamento permanente de servidor(a) da SEMA, cumprindo fielmente as atividades descri-tas neste documento e seguindo as orientações do órgão gestor quanto aos trabalhos a serem envolvidos, seja dentro ou fora da Unidade de Conservação, bem como a entrega de relatório técnico detalhado (com registros fotográficos e outros, tais como lista de presença) que mate-rialize a execução das atividades realizadas, considerando o prazo máximo de 30 (trinta) dias após finalizado o período de trabalho. Ainda, em caso de não cumprimento das atividades (total ou parcial) comprometo-me a restituir o valor recebido (total ou parcial) por meio de DARF, ou outro pro-cedimento conforme encaminhamento da SEMA AC.

Autodeclaro, ainda, meu não envolvimento em atividades ilícitas e/ou prejudi-ciais ao convívio na comunidade, tais como venda de madeira, garimpo, caça e pesca ilegais, tráfico de drogas e outros;

O núcleo de gestão do (a) _____ pelo seu re-presentante legal, obriga-se por este Termo de Compromisso a apoiar o(a) colaborador(a) eventual, acima identificado, naquilo que for necessário para executar as atividades descritas, desde os procedimentos administrati-vos para o cumprimento dos deslocamentos detalhados no PLANO DE VIAGEM (cópia em ane-xo), garantir o acompanhamento permanente por servidor(a) _____, matrícula: _____, bem como efe-tivar o pagamento do valor total de R\$ _____ (_____ diárias) (Número por extenso), com os recursos advindos do (nome do projeto) _____, referente às diárias que o mesmo fará jus no período efetivo das atividades a serem executadas (antes informado), inclu-indo os períodos dos deslocamentos.

3. Da celebração

Local e data: _____

Assinam o presente termo de compromisso para que cumpra a sua finalidade: Colaborador(a) eventual Chefe Núcleo de Gestão da UC

4. Termo de Assentimento

Nós, residentes da (nome da UC), _____, em reunião comunitária realizada no dia, _____ na _____, selecionamos e concordamos em indicar os seguintes moradores para atua-rem como colabo-radores de gestão da Unidade de Conservação, conforme a Portaria SEMA Nº 79/2025:

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura dos Participantes

Assinatura do servidor responsável pelo assentimento

5. Termo de Assunção de Riscos

Eu, _____, portador do RG nº _____ e CPF nº _____, colaborador comunitário de gestão, confor-me a Portaria SEMA Nº 79/2025 da Unidade de Conserva-ção: declaro estar ciente dos riscos envolvidos na execução dos trabalhos em campo e me responsabilizo por eventuais incidentes, isentando a SEMA/ AC de qualquer responsabilidade em caso de acidente.

Declaro, ainda, estar ciente de que áreas naturais oferecem risco de aciden-tes, relacionados a quedas de barreiras, "cabeças d´água", choque térmico, afogamento, pedras escorregadias, animais peçonhentos, entre outros.

Assinatura _____, _____ de _____ de 20____.

Portaria SEMA Nº 110, DE 13 DE maio DE 2025

O Secretário de Estado do Meio Ambiente do Acre - SEMA, no uso das atri-buições constitucionais e legais que lhe confere o Decreto Governamental nº. 8.131-P, de 15 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.883-A, de 15 de outubro de 2024, e

CONSIDERANDO o Processo SEI Nº 0820.009800.00259/2025-12,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Daniele Lima de Castro Bezerra, matrícula 9330763, para responder pela Chefia do Departamento de Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental - DERHQA, no período de 21 a 23 de maio de 2025, tendo em vista o afastamento da titular do cargo para participar do VIII Encontro do Gru-po Técnico Agenda Azul da Amazônia Legal Brasileira, a realizar-se na Cidade de Boa Vista - Roraima, sem ônus adicionais aos seus vencimen-tos.

Art. 1º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Leonardo das Neves Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA
Decreto nº 8.131-P/2024

Portaria SEMA Nº 111, DE 13 DE maio DE 2025

O Secretário de Estado do Meio Ambiente do Acre - SEMA, no uso das atri-buições constitucionais e legais que lhe confere o Decreto Governamental nº. 8.131-P, de 15 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.883-A, de 15 de outubro de 2024, e

CONSIDERANDO o Processo SEI Nº 0820.009800.00259/2025-12,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Marysson Maia da Silvira, matrícula 215520, para responder pela Chefia da Divisão de Recursos Hídricos - DIVRH, no período de 21 a 23 de maio de 2025, tendo em vista o afastamento da titular do cargo para participar do VIII Encontro do Grupo Técnico Agenda Azul da Amazônia Legal Brasileira, a realizar-se na Cidade de Boa Vista - Roraima, sem ônus adicionais aos seus vencimentos.

Art. 1º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leonardo das Neves Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA
Decreto nº 8.131-P/2024

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BRIGADISTAS COMUNITÁRIOS EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS – RESULTADO FINAL TAF E THUFA E CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE BRIGADAS.

A Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria nº 17, de 17 de março de 2025 – SEMA, no uso de suas atribui-ções legais, e conforme o disposto no Edital Simplificado publicado no DOE nº 13.988, de 25 de março de 2025, torna público o resultado final do TAF (Teste de Aptidão Física) e da THUFA (Teste de Habilidades no Uso de Ferramen-tas Agrícolas), conforme demonstrados nas tabelas 1,2,3,4 e 5, realizadas de acordo cronograma em 7 de maio de 2025.

1. CANDIDATOS(AS), CLASSIFICADOS(AS) PARA A PRÓXIMA FASE.

Tabela 1. Seleção da Floresta Estadual do Antimary (FEA)

Nome	Classificação
Weverson dos Santos	1º
Weslei Barbosa de Souza	2º
Eliane Lima dos Santos	3º
Marcela Freitas Santos	4º
Nelita Freitas dos Santos	5º

Tabela 2. Seleção da Área de Proteção Ambiental São Francisco (APA São Francisco)

Nome	Classificação
Izaque Marques Lopes	1º
Maria José Amarante Filgueira	2º
Raimunda Nonata Silva da Costa	3º
Juliano Augusto Silva Costa	4º
Thárita Carrilho de Andrade	5º
João Lucas de Paiva Leão	6º
Jonas Peres Pablo Kaxinauá	7º

Luzinete Fernandes dos Reis	8º
Jose Marlon de Lima Sousa	9º
Maria Antonia de Oliveira Braga	10º

Tabela 3. Seleção da Área de Relevante Interesse Ecológico Japiim Pentecostes (ARIE Japiim Pentecostes)

Nome	Classificação
Gleidison Lima da Silva	1º
Edson Dantas Rodrigues	2º
Arisson da Silva Almeida	3º
Juliana de Souza Almeida	4º
Raimundo Muniz de Souza	5º
Maria Francisca Silva de Souza	6º
Ricardo Chagas Nascimento	7º
Moises Nascimento da Silva	8º
Tiago Lima do Nascimento	9º
Maria Neis da Silva Vilanova	10º
Elissandra Silva de Souza	11º
Aurizangela da Cruz Machado	12º

Tabela 4. Seleção do Complexo de Florestas Estaduais do Rio Gregório (CFERG)

Nome	Classificação
Elcione Araújo de Mesquita	1º
Vitoria da Conceição Barbosa	2º
Isaias Nogueira de Souza	3º
Elias da Silva Gomes	4º
Daniel Lima de Oliveira	5º
Everton Afonso da Silva	6º
José Francisco da Silva Gomes	7º
Alan Silva de Oliveira	8º
Lindomar Menezes de Araújo	9º
Gleicimar Menezes de Araujo	10º
Moises dos Santos Silva	11º
Antônio Vonisson Bezerra da Rocha	12º
Antônia Lucineide da Silva da Silva Gomes	13º

Tabela 5. Área de Proteção Ambiental Lago do Amapá (APA Amapá)

Nome	Classificação
José Antônio da Silva Gomes	1º
André Amario Queiroz	2º
Altevani Rodrigues Leandro	3º
Fagno Souza do Nascimento	4º
Mateus Lima dos Santos	5º
Ellem Genaina Libio Brasil	6º
Antonia Lideane França Pereira	7º
Ivanildo dos Santos Ferreira	8º
Bruno Gonçalves dos Santos Lima	9º
Jonas Souza dos Anjos	10º
Eliane Conceição da Silva	11º
Claudenizia Pinheiro Aguiar	12º
Alexandre Araujo da Silva	13º
Rozemberg Monteiro	14º
Micleide Cavalcante Batista Rodrigues	15º

2 – DO HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO

O curso de formação será realizado nos dias 20, 21 e 22 de maio de 2025, no horário das 08h às 18h, nos seguintes locais:

Floresta Estadual do Antimary (FEA): Unidade de Gestão Ambiental Integrada (UGAI) do Antimary, BR-364, Km 105, Ramal do Ouro, Km 23 – Bujari/AC.

Área de Proteção Ambiental São Francisco (APA São Francisco) e Área de Proteção Ambiental Lago do Amapá (APA Amapá): Escola Estadual Ruy Azevedo, Estrada do Amapá, Km 05, Ramal do Gurgel, s/n – Rio Branco/AC.

Área de Relevante Interesse Ecológico Japiim Pentecostes (ARIE Japiim Pentecostes): Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Mâncio Lima, Travessa Antônio Sobral, nº 2570, Centro – Casa do Colono, Alameda das Águas – Mâncio Lima/AC.

Complexo de Florestas Estaduais do Rio Gregório (CFERG): Unidade de Gestão Ambiental Integrada (UGAI) do Acurauá, BR-364, Km 52 – Tarauacá/AC.

Rio Branco/AC, 14 de maio de 2025.

Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado
Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 3/2025
PROCESSO Nº: 0820.017140.00003/2025-18

PARTES: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA E A SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DOS POVOS INDÍGENAS - SEPI

OBJETO: O PRESENTE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA TEM POR OBJETO ESTABELECE A MUTUA COOPERAÇÃO E PARCERIA ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA E A SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DOS POVOS INDÍGENAS - SEPI, COM O

PROPÓSITO DE REALIZAR AÇÕES EM CONJUNTO PARA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES ELENCADAS NO EIXO: MEIO AMBIENTE E POVOS INDÍGENAS, ESTABELECEDA NA LEI Nº 4.282 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE “DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL - PPA DO ESTADO DO ACRE PARA O QUADRIÊNIO 2024-2027”. DA VIGÊNCIA: ESTE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA ASSINATURA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2027, PODENDO SER PRORROGADO, A CRITÉRIO DOS PARTICÍPES, POR TERMOS ADITIVOS, DESDE QUE TAL INTERESSE SEJA MANIFESTADO, PREVIAMENTE E POR ESCRITO, EM ATÉ 60 (SESSENTA) DIAS ANTES DO TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE MINUTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA REGER-SE-Á PELO DISPOSTO NO ART. 2º, INCISO XIII DO DECRETO Nº 11.531, DE 16 DE MAIO DE 2023, E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: RIO BRANCO - ACRE, 14 DE ABRIL DE 2025.

ASSINAM: LEONARDO DAS NEVES CARVALHO, SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DECRETO ESTADUAL Nº 8.131-P/2024 E FRANCISCA OLIVEIRA DE LIMA COSTA, SECRETÁRIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DOS POVOS INDÍGENAS, DECRETO ESTADUAL Nº 4.416-P/2023.

[Assinado eletronicamente]
Leonardo das Neves Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA
Decreto nº 8.131-P, de 15 de outubro de 2024

SEMULHER

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER
GABINETE DA SECRETÁRIA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2024 DE QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E A EMPRESA LÍDERA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Processo SEI nº 0762.017043.00024/2025-64

OBJETO: O presente Termo Aditivo de vigência ao Contrato nº 036/2024, cujo objeto é a contratação de Agentes de Intermediação/Integração de Estágio, público ou privado, para prestação de serviços de recrutamento e seleção de estudantes, bem como acompanhamento de estágios juntos aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.

DAS ALTERAÇÕES: Este Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo da VIGÊNCIA do contrato, com início na data de 18.06.2025 até 18.06.2026.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento está amparado no art. 57, II da Lei Federal 8.666 de 1993, e suas alterações.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original e de outros instrumentos não modificados por este Termo.

DA PUBLICAÇÃO: A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial.

Rio Branco – AC, 12 de maio de 2025.

ASSINAM: O Sr. Kleyber Souza Guimarães, pela SEMULHER, e o Sr. Cláudio José de Lima Ferreira, pela empresa Líder Educação e Desenvolvimento Social LTDA.

SEOP

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Portaria SEOP Nº 117, de 12 de maio de 2025
SEI: 4016.013430.00010/2025-75

O Secretário de Estado de Obras Públicas - SEOP no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual nº 4.057-P, de 05 de junho de 2023, publicado no D.O.E. nº 13.550 de 07 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do CONTRATO Nº 020/2025 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS e a Empresa DUX COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMP. E EXP. LTDA, cujo objeto é o Serviço de locação de impressora plotter A1, colorida, multifuncional, realizando assistência técnica, fornecimento de todos os suprimentos e reposição de peças para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP.

Gestores:

I - Gestora Titular: Márcia Menezes Andrade - Matrícula: 9094415;
II - Gestora Substituta: Mirle de Oliveira Oliveira - Matrícula: 9513558;

Fiscais:

I - Fiscal Titular: Eluzaires de Souza Hirata Pereira - Matrícula: 9133100;